



**PUBLICAÇÃO Nº 126/2014 - NST**

**EXTRATO EDITAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Nº 012/2014**

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 019/2013/GABEX, tendo em vista o conteúdo do processo nº 37508/2014, a previsão constante do art. 247 da Lei Municipal nº 5.819, de 07 de novembro de 2003 e do Decreto 12.008, de 26 de fevereiro de 2013, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido através da edição da Lei Municipal Nº 7.772/2014 de 06/11/2014, resolve estabelecer e divulgar o presente Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de pessoal por tempo determinado para desempenhar as funções de Coordenador, Coordenador Técnico Administrativo, Profissional de Educação Física, Assistente Social e Monitor para Serviços Gerais, para atuar junto ao **Projeto Futebol e Integração Social**, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio da Comissão Multidisciplinar, composta por quatro servidores, designados através da Portaria nº 2455/2014/SMGA.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.

1.3 Todos os atos, decisões e publicações inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado, inclusive a versão integral deste Edital, serão afixados no Pannel de Publicações do Núcleo de Seleção e Treinamento, na Secretaria de Município de Gestão Administrativa, situada na Rua General Osório, nº 536 e divulgados através do endereço eletrônico: [www.riogrande.rs.gov.br/concursos](http://www.riogrande.rs.gov.br/concursos).

1.4 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na contratação de Coordenador, Coordenador Técnico Administrativo, Profissional de Educação Física, Assistente Social e Monitor para Serviços Gerais, disposto no quadro abaixo.

EMPREGO PÚBLICO	VAGA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMAÇÃO	REMUNERAÇÃO
Coordenador	01	13 h	Curso Superior com conhecimento comprovado em Projeto Social	R\$ 16,80/hora
Coordenador Técnico Administrativo	01	13h	Nível Médio Completo com conhecimento em área Contábil ou Superior em Economia, Contabilidade ou Administração e com conhecimento comprovado em Projeto Social	R\$ 16,80/hora
Profissional de Educação Física	02	06h	Licenciado ou Bacharel em Educação Física, com conhecimento comprovado em Projeto Social	R\$ 16,80/hora
Assistente Social	01	06h	Curso Superior em Serviço Social, com conhecimento comprovado em Projeto Social	R\$ 16,80/hora
Monitor para Serviços Gerais	01	13h	Nível Fundamental Completo, com conhecimento comprovado em Projeto Social	R\$ 10,80/hora

1.5 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise e avaliação de currículos, conforme critérios objetivos delimitados a seguir:

**COORDENADOR**

Alínea	Título	Valor atribuído a cada Título	Valor máximo a ser atribuído
A	Mestrado	40 pontos	40 pontos
B	Curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária MÍNIMA de 360 horas em instituição reconhecida pelo MEC.	30 pontos	30 pontos
C	Participação em cursos, seminários, fóruns, congressos, palestras, oficinas, conferências e simpósios relacionados com projetos Sociais. (no máximo de três certificados). <b>* Carga horária mínima de 20 horas/aula</b>	10 pontos por certificado	30 pontos
<b>Total de valores atribuídos:</b>			<b>100</b>

**COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

Alínea	Título	Valor atribuído a cada Título	Valor máximo a ser atribuído
A	Mestrado	40 pontos	40 pontos
B	Curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária MÍNIMA de 360 horas em instituição reconhecida pelo MEC.	30 pontos	30 pontos
C	Participação em cursos, seminários, fóruns, congressos, palestras, oficinas, conferências e simpósios relacionados a área contábil. (no máximo de três certificados). <b>* Carga horária mínima de 20 horas/aula</b>	10 pontos por certificado	30 pontos
<b>Total de valores atribuídos:</b>			<b>100</b>

**PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Alínea	Título	Valor atribuído a cada Título	Valor máximo a ser atribuído
A	Curso de especialização, em nível de pós-graduação, na área de Educação Física, com carga horária MÍNIMA de 360 horas em instituição reconhecida pelo MEC.	40 pontos	40 pontos
B	Participação em cursos, seminários, fóruns, congressos, palestras, oficinas, conferências e simpósios relacionados com área de Educação Física. (no máximo de três certificados). <b>* Carga horária mínima de 20 horas/aula</b>	30 pontos	30 pontos
C	Participação em cursos, seminários, fóruns, congressos, palestras, oficinas, conferências e simpósios relacionados com projetos Sociais. (no máximo de três certificados). <b>* Carga horária mínima de 20 horas/aula</b>	10 pontos por certificado	20 pontos
<b>Total de valores atribuídos:</b>			<b>100</b>



#### ASSISTENTE SOCIAL

Alínea	Título	Valor atribuído a cada Título	Valor máximo a ser atribuído
A	Mestrado	40 pontos	40 pontos
B	Curso de especialização, em nível de pós-graduação, na área de Serviço Social, com carga horária MÍNIMA de 360 horas em instituição reconhecida pelo MEC.	30 pontos	30 pontos
C	Participação em cursos, seminários, fóruns, congressos, palestras, oficinas, conferências e simpósios relacionados com projetos sociais. (no máximo de três certificados). <b>* Carga Horária mínima de 20 horas/aula</b>	10 pontos por certificado	30 pontos
<b>Total de valores atribuídos:</b>			<b>100</b>

4.2 O contratado poderá ser substituído no caso de ocorrer a rescisão do contrato, falecimento ou afastamento para gozo de benefício previdenciário ou outro motivo similar, obedecendo à ordem de classificação deste Processo Seletivo Simplificado, mantendo-se o quantitativo de contratados em atividade, até a data limite permitida pela Lei Municipal Nº7.772 de 06/11/2014.

4.3 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Multidisciplinar referida no item 1.1 deste edital.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 01 de dezembro de 2014.

**NIDIA ACOSTA BONFIM**  
Secretário de Município de Gestão Administrativa

#### Monitor para Serviços Gerais

Alínea	Título	Valor atribuído a cada Título	Valor máximo a se atribuído
A	Certificado de Nível Médio Completo	40 pontos	40 pontos
B	Graduação em instituição reconhecida pelo MEC	30 pontos	30 pontos
C	Participação em cursos, seminários, fóruns, congressos, palestras, oficinas, conferências e simpósios relacionados com projetos sociais. (no máximo de três certificados). <b>* Carga horária mínima de 20 horas/aula</b>	10 pontos por certificado	30 pontos
<b>Total de valores atribuídos:</b>			<b>100</b>

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas, pessoalmente, entre os dias **02/12/2014 e 12/12/2014**, das 09h:30min às 14h:30min, no Núcleo de Seleção e Treinamento, na Secretaria de Município de Gestão Administrativa, mediante a entrega do Formulário de Inscrição/*curriculum vitae* (preenchido, **exclusivamente**, no modelo constante do Anexo I deste Edital) e fotocópias da documentação probatória pertinente à titulação apresentada, devendo ser apresentada a documentação original para a devida autenticação no ato da inscrição.

2.2. Não será aceita inscrição de candidatos com documentação que não atenda ao disposto no item 2.1 deste Edital, ainda que o candidato se comprometa a complementá-la em data posterior.

## 3. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

3.1. Para a assinatura de Contrato de Trabalho, no caso de aprovação e convocação, o candidato deverá apresentar as seguintes condições:

- Ter sido aprovado no presente Processo Seletivo Simplificado;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Apresentar, no momento da contratação, a documentação exigida para o exercício de funções públicas (conforme Anexo III deste Edital);

## 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os contratos terão natureza administrativa e vigorarão pelo prazo de 180 dias, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a contar da data da sua assinatura.